



PARECER N. 16.560

Serviços Municipais
Processo n. 000925-02.00/10-8

Ementa: Processo de Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, referente ao exercício de **2010**. Falhas formais e de controle interno. Multa e débito. **Parecer Favorável.**

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 02 de abril de 2013, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

- considerando o contido no Processo n. **000925-02.00/10-8**, de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, Senhores **Jairo Jorge da Silva** e **Lúcia Elisabeth Colombo Silveira**, referente ao exercício de **2010**;

- considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, e despesas glosadas com garantia de cobrança por emissão de Título Executivo, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem imposição de multa;

**Continuação do Parecer n. 16.560****Decide:**

- **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2010**, gestão dos Senhores **Jairo Jorge da Silva** e **Lúcia Elisabeth Colombo Silveira**, em conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Resolução TCE n. 414, de 05 de agosto de 1992, **recomendando** ao atual Gestor para que sejam observadas as condições e os prazos quanto ao encaminhamento, a esta Corte de Contas, de dados relativos à Base de Legislação Municipal – BLM e ao Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP, devendo tal matéria ser objeto de verificação em futura auditoria;

- **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
02 de abril de 2013.

Presidente
CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI**Relator**
CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO
CONSELHEIRO ALGIR LORENZON**Estive presente:**
**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Processo nº 000925-0200/10-8 – Processo de Contas/2010
Órgão: Executivo Municipal de Canoas

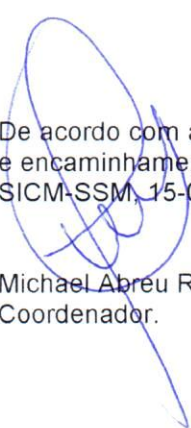
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

- a) As fls.410 a 413, 474, 483, 485, 487, 489, 490, 492, 493, 494, 497, 499, 502, 506, 508, 510 e 1067 apresentam verso.
- b) Emitido Parecer, sob o nº 16.560, favorável à aprovação das Contas do Senhor Jairo Jorge da Silva e da Senhora Lúcia Elisabeth Colombo Silveira, Administradores do Executivo Municipal de Canoas, no exercício de 2010 (fls. 2733-2734).
- c) Contra a decisão proferida nos autos, o Senhor Jairo Jorge da Silva interpôs Recurso de Embargos nº 007882-0200/13-8, recorrendo da imposição da multa e da fixação do débito, no qual o Tribunal Pleno, em Sessão de 27-02-2014 (fl. 2740), decidiu por seu provimento parcial, a fim de afastar o débito relativo ao item 7.1.2 do Relatório de Auditoria, mantendo inalterados os demais termos da decisão recorrida.
- d) Por falta de comprovação do recolhimento da Multa, foi extraída a Certidão de Decisão - Título Executivo n.º 0364/2014 de responsabilidade do Sr. Jairo Jorge da Silva (fl. 2747).
- e) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 02-04-2013, transitou em julgado em 09-05-2014 e todas as alíneas foram cumpridas (fls.2730-2732).
- f) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal de Canoas para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, conforme determina o parágrafo único do art. 109 da Resolução TC nº 544/2000.

SICM-SSM, em 15-09-2014.



Julio Cesar Landin,
Oficial de Controle Externo.

De acordo com a informação
e encaminhamento proposto.
SICM-SSM, 15-09-2014.


Michael Abreu Ribeiro,
Coordenador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS	
fl. 2751	Rub. 

TCE
1509001

Of. Gab. DG nº 8896
Proc. nº 925-0200/10-8
Assunto: Processo de Contas – Executivo

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas desse Município, referente ao exercício de **2010** para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrar-lhe que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

Ao Exmo. Sr. Ver.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Canoas – RS.

/LRM



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO, EM 21/11/14

Lumberto da Silva Araújo
1º Secretário

ATA N.º 091/2014 – Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a octogésima terceira Sessão Ordinária, do segundo ano desta décima sexta Legislatura. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, o Presidente, Vereador Ivo da Silva Lech, deu por aberto os trabalhos, em nome de Deus, às dezoito horas e quinze minutos. **ATA N.º 89/14. APROVADA.** Expediente anexo. **GRANDE EXPEDIENTE: 2014/1833 - REQUERIMENTO N.º 0068/2014.** Autoria: Vereador Paulo Rogério Ambieda. Solicita espaço em Grande Expediente, em data a ser aprazada, para que seja celebrado o Dia Nacional da Umbanda, comemorado anualmente em 15 de novembro, e pela passagem dos 106 anos da Umbanda. O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa Rogério Barcela – Presidente da Associação dos Umbandistas de Canoas, Jakeline Caldart – Presidente da Associação Universalista Luz de Aruanda e Maria Inês Pacheco- Diretora Pedagógica da Federação Afroubandista Espiritualista do Rio Grande do Sul – FAUERS. Para sentarem-se nas cadeiras em destaque convidou as seguintes pessoas: Rogério Tigre - Secretário Especial das Políticas de Diversidade e Comunidades Tradicionais; Mãe Rose de Xangô – Coordenadora do Movimento do Uniaxés; Michele Gomes Trindade – Diretor da FAUERS; Pai Charles de Oxalá – Presidente do Conselho do Povo de Terreiro de Canoas; Michele Gomes Trindade - Diretora da FAUERS e o Pai Charles de Oxalá. O Senhor Presidente passou a palavra ao autor do requerimento, Vereador Paulo Rogério Ambieda, o qual cumprimentou a todos os presentes. Afirmou que é uma honra homenagear a única religião genuinamente brasileira fundada e organizada em quinze de novembro de mil novecentos e oito por Zélio Fernandino de Moraes. Asseverou que a Umbanda já foi praticada desde o início do ser humano na face da terra. Comentou sobre dados históricos e o Dia Nacional da Umbanda. Informou que acompanha o trabalho executado pela recuperação material e espiritual de muitas pessoas e que este atendimento ultrapassa mil pessoas por semana. Afirmou que a Umbanda é cristã. Saudou a Associação Umbandista de Canoas. Relembrou a perseguição sofrida pelos umbandistas em Canoas. Ressaltou o trabalho dos umbandistas divulgando, desmistificando e levando aos jovens o conhecimento



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO, EM 22/11/2014

Humberto da Silva Araujo
1º Secretário

real sobre o Umbandismo. Conclui saudando aos umbandistas de todo o Rio Grande do Sul. Informou que em quinze de novembro de dois mil e nove foi fundada a FAUERS com a bandeira de que todos devem ser respeitados independente de sua religiosidade. Comentou sobre a importância do respeito à natureza através da Romaria das Águas. Afirmou que cultivar a natureza é acima de tudo respeitá-la. Para materializar este momento entregou uma placa comemorativa aos representantes umbandistas. O Presidente passou a palavra ao senhor Rogério Barcela, o qual saldou a todos os presentes. Agradeceu a esta linda homenagem. Registrou que os umbandistas estão aprendendo a serem politizados. Agradeceu a todos que estão aqui homenageando os umbandistas. Informou que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul irá prestar homenagem aos Umbandistas e que entre os homenageados estará o Vereador Paulo Rogério Ambieda. Encerrou agradecendo. O Presidente passou a palavra para a senhora Jakeline Caldart – Presidente da Associação Universalista Luz de Aruanda, a qual cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a Deus pela oportunidade da vida e de fazer parte deste universo. Ressaltou que a Umbanda nada mais é de que um conceito de amor. Registrou sua gratidão a todos os presentes compartilhando esta luta que vale a pena. O Senhor Presidente passou a palavra a senhora Maria Inês Pacheco, a qual cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou que nos últimos cinco anos o trabalho executado demonstrou que Canoas valoriza e contribui com os Umbandistas que trabalham por uma sociedade mais fraterna. Agradeceu a parceria com o Vereador Paulo Rogério Ambieda que muito contribui com os umbandistas. Encerrou afirmando que "a Umbanda é paz e amor, eu amo a Umbanda". O Presidente parabenizou ao Vereador Paulo Rogério Ambieda pelo magnífico Grande Expediente, agradeceu as presenças e determinou um pequeno recesso para as despedidas de praxe. O Senhor Presidente reabriu os trabalhos. **SEGUNDO ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE. 2014/5442 - REQUERIMENTO Nº 0261/2014.** Autoria: Vereador Ivo da Silva Lech. Solicitamos espaço no Grande Expediente do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, para explanação de médicos do Hospital Nossa Senhora das Graças e de integrantes da Liga de Combate ao Câncer, sobre o NOVEMBRO AZUL. O Senhor Presidente convidou



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO, EM 25/11/11

Humberto da Silva Araújo
1º Secretário

para compor a Mesa a Senhora Zilma Biazus – Vice-Presidente da Liga de Combate ao Câncer; Dr. Pedro Gayer - Urologista e o Dr. Daniel Marques - Urologista. Para sentarem-se nas cadeiras em destaque convidou as seguintes pessoas: Dr. Fábio Miguel - Oncologista; Dr. Daniel Giaccheli – Diretor São Pietro; Dr. Rodrigo Blaya – Urologista; Dr. Felipe Rocha – Residente em Urologia; Marilene Rocha - Presidente do Conselho da Liga Feminina de Combate ao Câncer; Denério Neumann – Presidente do Sindilojas e Roque Paulo Minella – Conselheiro do ABC. O Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Pedro Geyer – Urologista, o qual cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou o grande preconceito existente na sociedade brasileira. Afirmou que o homem não tem o costume de procurar o médico por motivo de prevenção. Comentou que a próstata é uma glândula que fica localizada na saída da bexiga. Asseverou que o câncer de próstata não apresenta sintomas e deve haver a prevenção através dos exames. Afirmou que todos os homens acima de cinquenta anos devem se submeter aos exames. Ressaltou que quando antes o câncer for descoberto maior será a possibilidade de cura. Informou que o homem da raça negra possui uma maior possibilidade de ter o câncer de próstata. Destacou que o forma de constatar a doença é através do exame de sangue (PSA) e o exame de toque. Encerrou agradecendo. O Presidente passou a palavra ao Dr. Daniel Marques, o qual cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre a prevenção de câncer de próstata. Afirmou que o novembro azul serve para fazer a sociedade refletir sobre este importante tema de saúde pública. Relatou que câncer de próstata é o segundo que mais mata no Brasil e que a metade de homens no Brasil sequer consultou com um urologista. Solicitou que as mulheres venham a incentivar os maridos a procurarem o médico preventivamente para realizar os exames. Ressaltou que o câncer de próstata é o sexto câncer que mais ocorre no mundo e quanto maior o número do PSA maior a possibilidade de ter o câncer. Informou que o tratamento passa por cirurgia, radiologia, hormonal, químico, quimioterapia e radioterapia e que um em cada seis homens é portador da doença. Instruiu os presentes a diminuir os riscos evitando o sedentarismo, buscando a perda de peso, melhorando os hábitos alimentares e evitando o preconceito. Aconselhou a todos os homens a fazerem os exames. Informou aos presentes que no dia



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

Humberto da Silva Araújo
1º Secretário

dezenove do corrente mês haverá um mutirão para realizar exames no Hospital Nossa Senhora das Graças. O Senhor Presidente agradeceu a todas as presenças e determinou um recesso para as despedidas de praxe.

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS. Pela Bancada do PTB o Vereador Gemelson Sperandio Pompeu registrou seus cumprimentos ao presidente pelo maravilhoso Grande Expediente contribuindo com a prevenção do câncer de próstata, esta doença tão importante e que às vezes o homem deixa de se cuidar. Cumprimentou o Vereador Paulo Rogério Ambieda pelo o Grande Expediente. Pela Bancada do PP o Vereador Airton José de Souza parabenizou o Presidente desta Casa pela proposição do espaço do Grande Expediente de hoje, visto que tratou de um assunto tão relevante para a saúde do homem. Comentou sobre Projeto de sua autoria que instituiu o Dia do Câncer de Próstata. Falou da sua felicidade pelo conjunto dos Vereadores que se empenharem em divulgar e em conscientizar sobre esse assunto. Comentou sobre a Comissão que trata sobre problemas relacionados com a AESUL, mencionando que em um primeiro momento pensou que tivessem sido ásperos com essa empresa, no entanto concluiu que não foram ásperos, tendo por base que apresentou uma indicação no dia onze de março para troca de poste em frente a posto de combustível na Rua Coronel Vicente, que até hoje não foi trocado e o poste está caindo. Registrou seu repúdio em relação ao atendimento que esta empresa presta à população. Pela Bancada do PSB, o Vereador José Francisco Nunes comentou sobre o machismo em relação ao câncer de próstata. Falou da importância em se fazer mais campanhas para elevar o conhecimento da população sobre esse assunto. Agradeceu a sua equipe de assessoria e disse que está de cabeça erguida para tudo que tem por vir. **ORDEM DO DIA. 2014/5306 - PARECER**

CONTAS TCE Nº 0001/2014. Autoria: Orgaos Publicos. Of.Gab.DG nº 8896 - Tribunal de Contas do Estado do RS - Encaminha Processo de Contas do Município, referente ao exercício de 2010. **APROVADO. 2014/5312 - PARECER**

CONTAS TCE Nº 0002/2014. Autoria: Orgaos Publicos. Of.Gab.DG nº 8976 - Tribunal de Contas do Estado do RS - Encaminha Processo de Contas do Município, referente ao exercício de 2009. **APROVADO. 2014/5567 -**

REQUERIMENTO Nº 0272/2014. Autoria: Vereador Jozir Bernardes Prestes.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

129 Solicita espaço em Grande Expediente, em data a ser aprazada, para que o
130 secretário municipal de saúde Marcelo Bósio e o secretário especial da
131 Coordenadoria das Diversidades Rogério Tigre, explanem sobre a a realização da
132 6º Parada Livre em Canoas, no dia 30 de Novembro, no Parque Eduardo Gomes.
133 APROVADO. 2014/5595 - REQUERIMENTO Nº 0274/2014. Autoria: Vereador
134 Juares Carlos Hoy. Voto de Louvor aos seguintes Policiais da Delegacia da
135 Mulher de Canoas: Delegada de Policia Carolina Funchal Terres, Antonio Volmir
136 Resta Pastorini, Roselene Tavares de Souza, e aos Policiais Lotados na
137 Delegacia de Policia de Furto e Roubo de Veículos: Fabiano Ramires Pereira,
138 Denis Lemck Guterres, Elder Dillenburg da Silva e Eduardo Castro da Silva.
139 APROVADO. 2014/5651 - REQUERIMENTO Nº 0278/2014. Autoria: Vereador
140 Dario Francisco da Silveira. Venho requerer VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a
141 Judoca Ilka Conceição Gonçalves, pelo título de Campeã Brasileira na categoria
142 F7 e bronze na categoria F4 no Campeonato Brasileiro de Veteranos, ocorrido em
143 Mauá (São Paulo), nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano. APROVADO.
144 PAUTA. Nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente
145 Sessão, em nome de Deus, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, e, para
146 constar, eu, Vereador Humberto da Silva Araújo, Primeiro Secretário, assinarei,
147 juntamente com o Presidente, depois de apreciada e aprovada a presente Ata.---

148
149
150
151 Ver. Ivo da Silva Lech
152 Presidente

153
154
155 Ver. Humberto da Silva Araújo
156 1.º Secretário

157
158 JI/DR
159



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 20 de novembro de 2014.

Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas referente ao exercício de 2010.

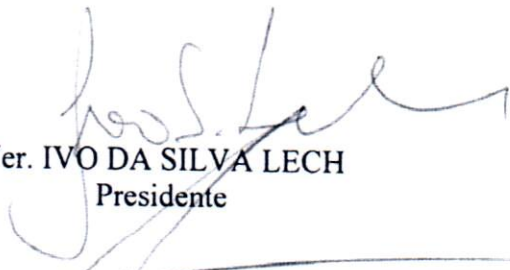
O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas, referente ao exercício de 2010, conforme Parecer nº 16.560, favorável à aprovação das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em sessão na data de 18.11.2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (20.11.2014).


Ver. IVO DA SILVA LECH
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário